

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

QUE, ENTRE SI, FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO E A EMPRESA BWS CONSTRUCOES LTDA, AO CONTRATO Nº 53-154/2024, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE ESTUDANTIL NO CAMPUS SALTO DO IFSP, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO. PROCESSO ORIGINAL Nº 23313.001325.2024 67. PROCESSO VINCULADO Nº 23305.003139.2025-42.

Pelo presente Instrumento o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP , autarquia federal de ensino, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, inscrito no CNPJ nº 10.882.594/0001-65, com sede à Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo/SP, 01109-010, que contrata empresa especializada nos serviços comuns de engenharia, neste ato representada pelo Diretor de Logística e Aquisições, Sr. **Davis Wilian Graciano de Toledo**, nomeado pela Portaria IFSP nº 799, de 17 de fevereiro de 2023, brasileiro, casado, servidor público federal, SIAPE 2155567, autorizado a celebrar contratos mediante portaria de delegação de competência IFSP/GAB nº 4.659, de 19 de abril de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BWS CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.079.526/0001-09, sediada na Rua Luiz Moreira Gomes, 11, Parque Jabuti, Eusébio/CE , CEP 61760-000, neste ato representada pela seu representante legal, Sr. **Francenildo Ferreira Teles**, qualificada no Termo de Contrato IFSP nº 53-154/2024, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente Termo de Aditamento, mediante às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 53-154/2024, celebrado em 21/08/2024, visando prorrogar o prazo de execução do serviço pelo período de 60 (sessenta) dias, com fulcro no art. 115, da Lei nº 14.133/21, em conformidade com o Ofício 32/2025 - DIE-PRA/PRA-RET/RET/IFSP e demais documentos relacionados nos autos do processo SUAP nº 23305.003139.2025-42.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Fica prorrogado o prazo de execução do contrato conforme descrito no item abaixo:

I) Aditar o prazo de Execução em 60 dias, passando dia 17/02/2025 para o dia 18/04/2025.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E assim, por se acharem justas e contratadas, assinam as partes, este instrumento em uma via eletrônica, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025.

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE:

Nome: **Davis Wilian Graciano de Toledo**

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA:

Nome: **Sr. Francenildo Ferreira Teles**

Cargo: Diretor de Logística e Aquisições

Cargo: Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 **Nome:** Edivania de Carvalho Oliveira

Matrícula: 3391375

2 **Nome:** Celso Mendes de Assis

Matrícula: 1566438

(Assinatura eletrônica)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Celso Mendes de Assis, COORDENADOR(A) - FG1 - CCO-PRA**, em 28/02/2025 14:35:52.
- **Davis Wilian Graciano de Toledo, DIRETOR(A) - CD3 - DLA-PRA**, em 28/02/2025 14:36:03.
- **Edivania de Carvalho Oliveira, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 28/02/2025 14:37:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 900121

Código de Autenticação: 1b7c83a4ea

